




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 025 /2021.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 11/01/2021

Secretário de Administração

Dispõe sobre nomeação ASSESSOR
PARLAMENTAR/LEGISLATIVO e, dá outras
providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WELLIGTON JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, filho de: Zelito José do Carmo e Mariscenia Pereira de Oliveira, natural de Itiquira-MT., data de nascimento: 19/04/1991, devidamente inscrito no CPF sob o nº 038.565.381-60, portador da Carteira de Identidade nº RG 16922476 SSP/MT, data de expedição: 25/02/2003, no gabinete do Vereador “Professor João Neto”, a partir de 11 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017(e alterações), totalizando R\$ 1.544,69 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, II, alínea *a*, da Lei Municipal 971/2017, são atribuições da Assessoria Parlamentar/Legislativa: Assessoramento as atividades próprias do gabinete; assessoramento em plenários durante as sessões legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador; promover o registro e movimento do banco de leis do gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.


Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT., 11 de janeiro de 2021.



Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente

Gestão Biênio: 2021-2022

CIENTE EM 11/01/2021


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício, e;

CONSIDERANDO que foi solicitada, pela servidora sua exoneração do cargo efetivo que ocupa neste Município de Itiquira/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do dia 07 de janeiro de 2021, o servidor efetivo abaixo relacionado:

1- LICURGUIO LINS DE SOUZA CPF: 985.180.971-34 Eletricista de Edificações

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/01/2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo. Itiquira-MT, 11 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Servidor que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, como segue:

1- JANE GOBBI

CPF: 693.535.731-49

Encarregado de Assistência Social

2- MARCOS HENRIQUE FERREIRA

CPF: 886.222.901-15

Gerente da Agência de Trânsito

3- RINALDO ALVES DA SILVA

CPF: 432.878.241-04

Gerente de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogase as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 11 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
ATA DE POSSE E COMPROMISSO DO VEREADOR**

Aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), nesta Cidade e Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no gabinete do Presidente da Câmara Municipal, reuniu-se o vereador Presidente Senhor **Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, juntamente com os vereadores **Eufrazio Cabral da Costa - 1º secretário** e **Enildo da Silva Paniago - 2º secretário**, para empossar o vereador, Sr. **JOÃO NETO DA SILVA**, portador do CPF nº 568.154.921-68, RG nº 961762/SSP/MT, no cargo de **vereador** para o exercício no período de **2021/2024**, por Determinação Judicial nos autos do processo 1223-60.2019.811.0027. O presidente comunicou que o juramento será realizado na primeira sessão Legislativa em cumprimento a determinações regimentais. Logo após o presidente vereador Cido do Roberto, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 7. § 4, do regimento Interno dessa Casa legislativa, declarou empossado no cargo de vereador do Município de Itiquira o Senhor João Neto da Silva. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado deu-se por encerrado a presente reunião, com leitura e assinatura da presente Ata.

ALCÍDES ANFILÓFIO DE C. FERREIRA EUFRAZIO CABRAL DA COSTA

Presidente 1º Secretário

ENILDO DA SILVA PANIAGO

2º Secretário

JOÃO NETO DA SILVA

VEREADOR

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 025 /2021.**

Dispõe sobre nomeação ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO e, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WELLIGTON JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, filho de: Zelito José do Carmo e Mariscenia Pereira de Oliveira, natural de Itiquira-MT., data de nascimento: 19/04/1991, devidamente inscrito no CPF sob o nº 038.565.381-60, portador da Carteira de Identidade nº RG 16922476 SSP/MT, data de expedição: 25/02/2003, no gabinete do Vereador "Professor João Neto", a partir de 11 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), totalizando R\$ 1.544,69 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, II, alínea a, da Lei Municipal 971/2017, são atribuições da Assessoria Parlamentar/Legislativa: Assessoramento as atividades próprias do gabinete; assessoramento em plenários durante as sessões legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador; promover o registro e movimento do banco de leis

do gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT., 11 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 024/2021**

Dispõe sobre a Designação de Responsável pela de "Sala de Arquivos", e dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora a Sra. **DIANDRA ARIELLA SILVA**, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o Nº 025.483.141-97, portadora da Carteira de Identidade nº RG 1870508-1 SSP/MT, como responsável pela Sala de Arquivos, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Parágrafo Primeiro: deverá a servidora ora designada, relatar a secretaria administração, quaisquer necessidades observadas na parte estrutural e na mobília da respectiva sala, a exemplo de reparos, aquisições de prateleiras, armários, arquivos, visando zelo e manutenção dos arquivos.

Parágrafo Segundo: A servidora será responsável pela busca de informações, emissão de certidões assim como, pela chave da respectiva sala. Devendo relatar ocorrência de danos materiais ocorridos em arquivos e/ou documentos, caso necessário.

Parágrafo Terceiro: Devido a demanda dos serviços, a servidora será assessorada por outros servidores, os quais seguirão suas orientações.

Art. 2º - A servidora designada terá sua remuneração do seu cargo de origem, sendo remunerada em horas extras, quando assim necessitar de trabalhos que exceda sua carga horária.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 11 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 023/2021**

Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira - MT., e, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLEIBIA PACHECO FERREIRA**, brasileira, solteira, filha Waldemar Francisco Ferreira e Maria de Fatima Pacheco Ferreira, devidamente inscrita no CPF sob o 017.890.751-06, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art.2º - São atribuições do Controle da Frota: Manter por meio de relatório e sistema, do tipo "Diário de Bordo" todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas do veículo, S-10, Moto Honda Biz, contendo necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e chegada; c) nível de combustível de saída e chegada e d) solicitação dos Usuários, bem como, controle de abastecimento da roçadeira de grama.

Art. 3º - A servidora ora designada, não será remunerada por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem e desenvolverá esta função dentro do horário normal de expediente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 11 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 022/2021**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO do Responsável pela Distribuição/saídas de Produtos do Setor de Almoxarifado no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59, ocupante do Cargo de Recepcionista/Auxiliar Administrativo, em regime de provimento em comissão matrícula funcional sob o n.º 003 para atuar como responsável pelo **Controle de Distribuição/Saída** de produtos da unidade de Almoxarifado desta Câmara Municipal de Itiquira, a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único: Havendo a necessidade de afastamento ou ausência do servidor indicado, o procedimento será conduzido pela Secretária de Administração, com as mesmas vantagens e direitos.

Art.2º - A realização do controle deverá ser feita da seguinte forma:

O Fornecimento dos bens e materiais de consumo será realizado unicamente pelo setor de almoxarifado, que fará sua distribuição às unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Itiquira, de acordo com a demanda das mesmas;

Todo bem e material de consumo retirado no setor de almoxarifado, deverá ser feito através do formulário de requisição de material contendo a identificação do solicitante, a unidade de trabalho, o item, a quantidade, a descrição, a assinatura do servidor requisitante e a data da requisição;